



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 08-11-2022

ATA DA 89ª (**OCTOGÉSIMA NONA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H30MIN DO DIA 08 (OITO) **DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, RAFAEL LACERDA, LEO SALES, PEDRO RODRIGUES, IVANI AGUIAR, PAULINHO, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, PATRIARCA NETO, ANDERSON ET, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO BEZERRA E SILVANA MACIEL. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR **PEDRO RODRIGUES**, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, EM **DISCUSSÃO FINAL**, AS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**, DE N°S: **110/22** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES - ADESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **111/22** - ASSEGURA O PAGAMENTO DA 13ª PARCELA COMPLEMENTAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, ADVINDO DA UNIÃO COMO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AFC, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N° 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **113/22** -



AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER À POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **114/22** -
AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER À POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAMBÉM FOI APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº **295/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA (BERIM) - INSTITUI O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.